

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA – ET EXTRA”



OUTORGANTE:

JULIANO GOMES, brasileiro, casado, desempregado, portador da Cédula de identidade RG nº 001.554.378 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 019.841.541-92, residente e domiciliado na Rua Travessa Fab., nº 430, Bairro Vila Cachoeirinha, na cidade de Dourados/MS, CEP 79800-000, nomeia e constitui como patrono o seguinte advogado:



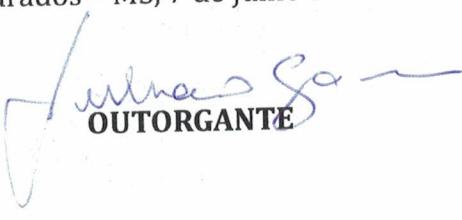
OUTORGADOS:

LUÍS HENRIQUE MIRANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damasceno Pires, nº 1140 – Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado **LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS nº 14.809, com poderes adiante mencionados:

PODERES:

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome do (a) outorgante ou defendê-lo (a) nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo poderes especiais para receber citação inicial, confessar, formular acordos, desistir, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, reconhecer a procedência do pedido, receber, dar quitação e firmar compromissos, bem como representar os interesses do (a) outorgante em processos administrativos fiscais, previdenciários, procedimentos em trâmite em Cartórios de Registros Públicos Extrajudiciais, em processos de competência da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados – MS, 7 de julho de 2023.


OUTORGANTE